

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 10/2013 - TP**

Processo Administrativo: 58/2013  
Processo de Licitação: 57/2013  
Data do Processo: 07/06/2013

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE JOACABA, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DESSES LEILÕES ATRAVÉS DE SEU SITE ESPECÍFICO DA REDE INTERNET.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 68/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 16 de Julho de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2013, Licitação nº. 10/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta da proponente MAIS ATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA - SUPERBID. A mesma foi rubricada e analisada pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, obtendo o total de 213 pontos, conforme tabela de pontuação anexada ao processo, sendo dessa forma, CLASSIFICADA nessa fase do certame. Em ato contínuo, foi aberta a proposta de preços, na qual verificou-se que a proponente se propôs a cobrar dos arrematantes pela prestação dos serviços, a ser calculado sobre cada lote arrematado nos leilões, o percentual de 10% (dez por cento) obedecendo o limite estipulado no subitem 6.2.1 do edital. A partir do

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezesseis dias do mês de julho de 2013, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 57/2013/PMJ - Edital TP 10/2013/PMJ. Até o horário previsto no edital - 15h30 min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: MAIS ATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA - SUPERBID (10962). Cabe ressaltar que a empresa ECHOSIS SISTEMAS LTDA protocolou em 12/07/2013 envelopes identificados para o certame, sendo um deles referente ao cadastramento da empresa para obtenção do CRC junto ao município. No entanto, conforme ata emitida pela comissão de Licitações em 16/07/2013, a referida empresa não apresentou a documentação de acordo com o constante no edital, em seu item 2, não obtendo dessa forma, a inscrição no cadastro de fornecedores do município - condição essencial para a participação no certame. Sendo assim, não foram abertos os envelopes da referida empresa, que permanecerão junto ao setor de compras e licitações, pelo prazo de 30 dias, para retirada pela mesma. A proponente MAIS ATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA - SUPERBID não enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas (técnica e de preços) da referida empresa e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Constatou-se que a proponente apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Considerando ser a empresa a única proponente do certame, em ato contínuo passou-se à abertura e julgamento da proposta técnica da mesma.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 16 de Julho de 2013

**COMISSÃO:**

ALTEVIR DA CÁS - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - ..... - MEMBRO  
GUILHERME BAPTISTA - ..... - MEMBRO  
JULIO CESAR BISSANI - ..... - MEMBRO  
LEANDRO SARTORI - ..... - MEMBRO